EDITAL DE CHAMAMENTO
PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA N.º 1/2013

Considerando o interesse de obter o maior número possível de propostas de trabalho, a **Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 83.784.090/0001-86, localizada na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, Jaraguá do Sul (SC), CEP 89.259-340, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Dieter Janssen, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, informa aos interessados que a AMVALI contratará, com recursos próprios, a "ELABORAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS", que abrangerá os 07 (sete) municípios da respectiva Associação de Municípios, conforme Termo de Referência anexo, que integra o presente Edital.

Os interessados deverão apresentar proposta de trabalho no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC. A proposta deverá ser encaminhada através de correspondência registrada ou entregue mediante protocolo, na sede da AMVALI, contendo a proposta técnica para a elaboração do objeto, da qual devem constar, sem prejuízo de outras informações consideradas relevantes, o detalhamento das atividades e seu cronograma de trabalho, a proposta global de valores e seu cronograma de pagamento, a descrição e identificação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Para a elaboração da Proposta Técnica, todas as condições previstas no Termo de Referência deverão ser observadas.

Informa-se que este Edital não obedece às regras de contratação pública, em especial a Lei n. 8.666/1993, sendo que a AMVALI poderá contratar nenhuma ou qualquer das propostas encaminhadas, conforme livre arbítrio da AMVALI, sempre com o fim de atender aos anseios técnicos, econômicos e operacionais da Associação. Nenhuma das empresas proponentes poderá requerer qualquer espécie de indenização em face de eventual negativa na contratação pela AMVALI.

Recebidas as propostas de cada empresa, as mesmas serão avaliadas por equipe técnica designada da AMVALI, que elaborará um parecer técnico a respeito da mesma. Após concluída essa análise, será remetido um Relatório Geral à Diretoria da AMVALI, que decidirá sobre a contratação de qualquer das propostas ofertadas. Caso nenhuma proposta atenda aos interesses da AMVALI, serão buscadas novas propostas no mercado.

As informações adicionais, bem como o Termo de Referência, poderão ser obtidas por e-mail – executivo@amvali.org.br, por Fone/Fax (47) 3370-7933, na sede da AMVALI, no endereço: www.amvali.org.br e no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, no endereço: www.diariomunicipal.sc.gov.br

Jaraguá do Sul, 1º de abril de2013.

Dieter Janssen
Prefeito de Jaraguá do Sul
Presidente da AMVALI